ACEF/2122/0505282 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento. Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador <u>Acreditação e Auditoria / Peritos</u>):

Luis Pires Lopes André Maia Correia Mª Jesus Suarez Ana Filipa Serra Dias

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Do Porto

- 1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):
- 1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Medicina Dentária (UP)

- 1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):
- 1.3. Ciclo de estudos:

Reabilitação Oral

1.4. Grau:

Mestre

- 1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
- 1.5. MROB Deliberacao n.º 256-2010.pdf
- 1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Medicina Dentária

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

724

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

142

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 Semestres (2 Anos)

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

4

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Reabilitação Oral:

a) Titulares do grau de licenciado em Medicina Dentaria ou equivalente legal;

- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado em Medicina Dentária pelo órgão científico, estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos.
- 1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não aplicável

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado: Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos: Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O corpo docente é qualificado e adequado à área científica do ciclo de estudos (CE) em questão.

2.6.2. Pontos fortes

Qualificação científica e académica do corpo docente. Estabilidade do mesmo. Rácio professor/estudante adequado. Participação de professores de outras áreas científicas da Universidade do Porto e outras instituições nacionais de ensino superior.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Aumentar o intercâmbio internacional dos docentes com outras instituições estrangeiras nomeadamente através dos programas de intercâmbio Erasmus +.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Em parte

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Não

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Não

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O número de funcionários não docentes de apoio ao curso é reduzido, não existindo técnicos na área da prótese dentária.

3.4.2. Pontos fortes

Experiência e ligação do pessoal não docente à instituição.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Aumentar o número e melhorar as qualificações do pessoal não docente.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O ciclo de estudos continua a ter procura por parte de estudantes, mesmo já tendo estes o grau de mestre em Medicina Dentária.

4.2.2. Pontos fortes

A procura por parte de estudantes já com o grau de mestre que está interessada em concluir uma pós-graduação conferente do mesmo grau, assim como por parte de estudantes internacionais.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Maior divulgação do curso em Portugal e no estrangeiro com identificação do CV dos docentes, das linhas de investigação que desenvolvem e do trabalho académico/clínico realizado no Mestrado.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado: Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Curso com elevada taxa de sucesso e com a grande maioria dos estudantes a concluir a sua dissertação de mestrado.

5.3.2. Pontos fortes

O curso confere, além de competências científicas, competências clínicas que são importantes para a atividade profissional.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Nada a referir.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo

real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A investigação científica realizada no âmbito do CE é relevante, existindo, contudo, pouco intercâmbio com instituições congéneres, nacionais e internacionais. O facto de a IE não dispor de uma unidade de I&D acreditada pela FCT dificulta a criação de grupos e linhas de investigação consistentes com a área científica do CE.

6.6.2. Pontos fortes

Existem docentes do CE com elevada produção científica e com publicações em revistas internacionais de prestígio.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Estimular a colaboração com a indústria e outros stakeholders da área do CE com o objetivo de realizar projetos de investigação de maior impacto. Aumentar os estudos de índole clínica, aproveitando o facto de existir adstrita ao curso uma clínica universitária. Aumentar as publicações em revistas de maior impacto indexadas com Q1 e Q2.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos: Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos: Não

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

O nível de internacionalização do ciclo de estudos é reduzido, devendo ser feito um esforço no sentido de aumentar a mobilidade e o intercâmbio de docentes e estudantes.

7.4.2. Pontos fortes

Nada a referir.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Aumentar o programa de intercâmbio com outras universidades, laboratórios de investigação e empresas nacionais e internacionais.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da gualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Verifica-se a existência de mecanismos de controlo da qualidade centralizados na Universidade do Porto.

8.7.2. Pontos fortes

O facto de a Universidade do Porto ter um Sistema Interno de Garantia da Qualidade Acreditado pela A3ES.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Nada a referir.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A investigação científica realizada e as publicações em revistas indexadas tiveram um incremento desde a última avaliação. Reconhece-se ainda ter havido, por parte da instituição, um esforço no

sentido de aumentar as colaborações com entidades externas, nomeadamente com a industria, assim como a captação de estudantes internacionais.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas de melhoria futura apresentadas pela instituição vão de encontro às recomendações que a CAE formula no presente relatório, sendo por isso consideradas adequadas.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular Sem alterações.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O CE tem um programa e as infraestruturas adequadas à formação especializada na área da Reabilitação Oral. O corpo docente é qualificado e tem as competências necessárias para ministrar formação científica e profissional na área do CE. Como insuficiências a apontar, a necessidade de reforço do pessoal não docente, especialmente de técnicos de prótese dentária, assim como a aquisição de equipamentos digitais de diagnóstico e produção de dispositivos médico-dentários. A criação de condições para a mobilidade de professores e estudantes no âmbito de programas de intercâmbio entre instituições universitárias e de investigação é altamente desejável, tal como a criação na instituição de uma unidade própria de I&D acreditada pela FCT. Esta, juntamente com o incremento das parcerias com a industria e com outras instituições congéneres, nacionais e internacionais, seriam um fator de forte incentivo ao incremento da investigação científica realizada no âmbito do CE.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

Sem condições